

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 034

Veda o uso de telefones do Paço Municipal para ligações particulares.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

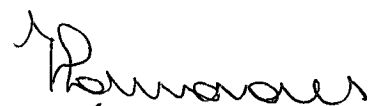
**CONSIDERANDO** que o uso constante e indiscriminado dos telefones do Paço Municipal ligados ao PABX tem ocasionado um grande congestionamento em nossa central telefônica, que não dispõe de condições para completar o incomensurável número de chamadas,

### R E S O L V E :

1. **VEDAR** terminantemente o uso de telefones do Paço Municipal para ligações particulares, que não tenham qualquer envolvimento com o serviço público.
2. **ESTABELECE**R que as ligações particulares, que se revistam de extrema urgência, sejam feitas no telefone público, tipo orelhão, instalado na porta de entrada do edifício, com utilização de fichas que serão colocadas à disposição dos servidores, por intermédio dos Chefes de Divisões de cada Secretaria.
3. **DETERMINAR** aos Chefes de Divisões, bem como às telefonistas, a fiel observância destas disposições, cuja inatendimento ensejará a aplicação de sanções funcionais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1986.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração